



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE NOVEMBRO 2023.

No dia sete (07) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva, Alaesse Sousa Marinho e Weider Cesar Carvalho Augusto, reuniram - se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Goiás nº 440, centro Nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi feito o registro de presença dos vereadores o qual foi devidamente assinado, na ordem do dia o Sr. Presidente apresentou para votação o Projeto de Lei nº 070/2023, que "Institui o Recadastramento anual e Prova de vida dos servidores públicos aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência Municipal de Damianópolis e dá outras providências", já aprovado em primeira votação seguiu em plenário onde também foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores, ficando então assim como AUTÓGRAFO DE LEI Nº 196/2023, em seguida foi colocado em primeira votação as seguintes matérias; Projeto de Lei nº 071/2023, que "Reestrutura a Organização Administrativa do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Damianópolis, revoga artigos da lei municipal, nº 019, de 12 de dezembro de 2007, e dá outras providências", Projeto de Lei nº 073/2023, que "Institui e Regulamenta Jaton no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Damianópolis, e dá outras providências", ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais foram discutidos, apreciados e aprovados pelas comissões competentes e seguiram no plenário em votação onde votaram "SIM" os vereadores (as); Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva e Weider Cesar Carvalho Augusto, e votou "NÃO" o vereador, Alaesse Sousa Marinho, ficando então assim aprovados por maioria absoluta dos votos dos vereadores em primeiro turno, logo após seguiu em plenário o julgamento do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Damianópolis-GO do ano de 2020, despachado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, pelo Acórdão nº 07376/22, proferida nos autos nº 06721/21 fase 4, com Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal o Sr. Gilmar José Ferreira, a matéria já discutida, foi apreciado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta casa, logo seguiu em votação, onde votaram "SIM" pela aprovação os vereadores; Adailton Rodrigues de Sousa, Cleyton Neres da Silva, Vanderlino Nunes de Sousa e Weider Cesar Carvalho Augusto, Votaram "NÃO" pela rejeição os vereadores (as); Regivan Pereira Maciel, Dulcilene Maria da Silva, Carlos Sérgio Francisco de Araújo e Alaesse Sousa Marinho, ficando empatada a votação cabendo o desempate ao Sr. Presidente Vanderlei Sevilha Rocha que votou "SIM" ficando o placar em primeira votação de cinco (5) votos contra quatro (4), prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas

Alaesse

[Assinatura]

Regivan P. Maciel

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Carlos Sergio F. de Araújo, Dulcilene Maria da Silva



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE NOVEMBRO 2023.

No dia sete (07) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva, Alaesse Sousa Marinho e Weider Cesar Carvalho Augusto, reuniram - se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Goiás nº 440, centro Nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi feito o registro de presença dos vereadores o qual foi devidamente assinado, na ordem do dia o Sr. Presidente apresentou para votação o Projeto de Lei nº 070/2023, que "Institui o Recadastramento anual e Prova de vida dos servidores públicos aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência Municipal de Damianópolis e dá outras providências", já aprovado em primeira votação seguiu em plenário onde também foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores, ficando então assim como AUTÓGRAFO DE LEI Nº 196/2023, em seguida foi colocado em primeira votação as seguintes matérias; Projeto de Lei nº 071/2023, que "Reestrutura a Organização Administrativa do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Damianópolis, revoga artigos da lei municipal, nº 019, de 12 de dezembro de 2007, e dá outras providências", Projeto de Lei nº 073/2023, que "Institui e Regulamenta Jaton no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Damianópolis, e dá outras providências", ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais foram discutidos, apreciados e aprovados pelas comissões competentes e seguiram no plenário em votação onde votaram "SIM" os vereadores (as); Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva e Weider Cesar Carvalho Augusto, e votou "NÃO" o vereador, Alaesse Sousa Marinho, ficando então assim aprovados por maioria absoluta dos votos dos vereadores em primeiro turno, logo após seguiu em plenário o julgamento do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Damianópolis-GO do ano de 2020, despachado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, pelo Acórdão nº 07376/22, proferida nos autos nº 06721/21 fase 4, com Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal o Sr. Gilmar José Ferreira, a matéria já discutida, foi apreciado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta casa, logo seguiu em votação, onde votaram "SIM" pela aprovação os vereadores; Adailton Rodrigues de Sousa, Cleyton Neres da Silva, Vanderlino Nunes de Sousa e Weider Cesar Carvalho Augusto, Votaram "NÃO" pela rejeição os vereadores (as); Regivan Pereira Maciel, Dulcilene Maria da Silva, Carlos Sérgio Francisco de Araújo e Alaesse Sousa Marinho, ficando empatada a votação cabendo o desempate ao Sr. Presidente Vanderlei Sevilha Rocha que votou "SIM" ficando o placar em primeira votação de cinco (5) votos contra quatro (4), prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas

Alaesse

[Assinatura]

Regivan P. Maciel

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Carlos Sergio F. de Araújo

Dulcilene Maria da Silva



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE NOVEMBRO 2023.

No dia sete (07) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva, Alaesse Sousa Marinho e Weider Cesar Carvalho Augusto, reuniram - se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Goiás nº 440, centro Nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi feito o registro de presença dos vereadores o qual foi devidamente assinado, na ordem do dia o Sr. Presidente apresentou para votação o Projeto de Lei nº 070/2023, que "Institui o Recadastramento anual e Prova de vida dos servidores públicos aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência Municipal de Damianópolis e dá outras providências", já aprovado em primeira votação seguiu em plenário onde também foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores, ficando então assim como AUTÓGRAFO DE LEI Nº 196/2023, em seguida foi colocado em primeira votação as seguintes matérias; Projeto de Lei nº 071/2023, que "Reestrutura a Organização Administrativa do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Damianópolis, revoga artigos da lei municipal, nº 019, de 12 de dezembro de 2007, e dá outras providências", Projeto de Lei nº 073/2023, que "Institui e Regulamenta Jaton no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Damianópolis, e dá outras providências", ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais foram discutidos, apreciados e aprovados pelas comissões competentes e seguiram no plenário em votação onde votaram "SIM" os vereadores (as); Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva e Weider Cesar Carvalho Augusto, e votou "NÃO" o vereador, Alaesse Sousa Marinho, ficando então assim aprovados por maioria absoluta dos votos dos vereadores em primeiro turno, logo após seguiu em plenário o julgamento do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Damianópolis-GO do ano de 2020, despachado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, pelo Acórdão nº 07376/22, proferida nos autos nº 06721/21 fase 4, com Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal o Sr. Gilmar José Ferreira, a matéria já discutida, foi apreciado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta casa, logo seguiu em votação, onde votaram "SIM" pela aprovação os vereadores; Adailton Rodrigues de Sousa, Cleyton Neres da Silva, Vanderlino Nunes de Sousa e Weider Cesar Carvalho Augusto, Votaram "NÃO" pela rejeição os vereadores (as); Regivan Pereira Maciel, Dulcilene Maria da Silva, Carlos Sérgio Francisco de Araújo e Alaesse Sousa Marinho, ficando empatada a votação cabendo o desempate ao Sr. Presidente Vanderlei Sevilha Rocha que votou "SIM" ficando o placar em primeira votação de cinco (5) votos contra quatro (4), prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas

Amoroso

[Assinatura]

Regivan P. Maciel

[Assinatura]

[Assinatura]

Carlos Sergio F. de Araújo, Dulcilene Maria da Silva